

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 26 DE JUNHO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 361

Aprova prestação de contas do Tribunal de Justiça, relativo ao mês de fevereiro de 1991.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Tribunal de Justiça relativo ao mês de fevereiro de 1991.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente